



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

#### Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

#### Alfrio José Bacca

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

#### Republicação de aviso

#### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 092/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura contratação de empresa especializada em serviços de roçada manual e mecânica nos canteiros das Avenidas, nos edifícios públicos e edifícios públicos municipais para um período de 12 meses.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 07:30 (sete e trinta) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Pregoeira Oficial

Portaria 520/2019

**Retificação – Portaria, segue na íntegra a correta.**

#### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 094/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste com motorista e 20 (vinte) caçambas estacionárias, para auxiliar na manutenção da limpeza e coleta de resíduos gerados pelos logradouros do município, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 07 de novembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019

**AVISO**  
**REGISTRO DE PREÇO 096/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais de expediente e encordoamentos de

instrumentos musicais para o Projeto Música e Arte pelo período de 12 meses sob convênio nº 026650/2016 processos 59/400105/2016 firmado com Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019

## ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira - Portaria nº 520/2019 - informa que o Pregão Presencial 147/2019, Processo Administrativo nº 1067/2019 - SRP 092/2019 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão as seguintes inserções:**

### **DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

#### **6.6 Apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços:**

**a) A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**também sob a forma percentual; (modelo de formulário junto a proposta).**

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e do teor da Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 08 de novembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 520/2019

**AVISO**  
**REGISTRO DE PREÇO 097/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais para decoração natalina para a praça de eventos, canteiros centrais e avenidas (cascata de pisca, cordão paralelo, mangueira de led, etc.).

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 13:00 (treze horas) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019

**AVISO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada em serviços de show pirotécnico para virada do ano (2019/2020) em atendimento a secretaria de cultura e esportes

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 098/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos oficiais promovidos pela secretaria de cultura e esportes.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 520/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor**

**Preço Por Item**", visando à futura contratação de empresa especializada em seguro de veículo, sendo um ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA M. BENZ placa QAB-4532, pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2019.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019

## PORTARIA Nº 567, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Samara Almeida de Oliveira**, portadora do CPF nº 053.042.591-22, para o cargo em comissão de Assessor I, DGAS-09, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
5224/2019	7635	RUA DOURADOS, Nº 1798	C-55	06	SUCUPIRA
5225/2019	7674	RUA MARANHÃO, Nº 1820	C-56	17	SUCUPIRA
5226/2019	7706	RUA SERGIPE, Nº 381	C-58	01	SUCUPIRA
5227/2019	7715	RUA JARAGUARI, Nº 82	C-58	10	SUCUPIRA
5228/2019	7716	RUA JARAGUARI, Nº 94	C-58	11	SUCUPIRA
5229/2019	7717	RUA JARAGUARI, Nº 106	C-58	12	SUCUPIRA
5230/2019	7722	RUA MARANHÃO, Nº 1676	C-58	17	SUCUPIRA
5231/2019	7725	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1716	C-58	20	SUCUPIRA
5232/2019	7727	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1692	C-58	22	SUCUPIRA
5233/2019	7881	RUA AQUIDAUANA, Nº 1750	C-47	07	SUCUPIRA
5234/2019	7930	RUA PARÁ, Nº 175	C-48	03	SUCUPIRA
5235/2019	7935	RUA PARÁ, Nº 201	C-48	05	SUCUPIRA
5236/2019	7965	AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 1774	C-67	18	SUCUPIRA
5237/2019	7976	RUA SERGIPE, Nº 82	C-48	17	SUCUPIRA
5238/2019	8074	RUA PARÁ, Nº 261	C-49	04	SUCUPIRA
5239/2019	15384	RUA PARÁ, Nº 325	C-50	01-B	SUCUPIRA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
5240/2019	7879	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1299	OC-65	07	SUCUPIRA
5241/2019	7884	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1311	OC-65	08	SUCUPIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.169 |

Sexta-feira | 08 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5242/2019	7887	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1323	OC-65	09	SUCUPIRA
5243/2019	7889	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1335	OC-65	10	SUCUPIRA
5244/2019	7890	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1347	OC-65	11	SUCUPIRA
5245/2019	7891	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1359	OC-65	12	SUCUPIRA
5246/2019	7892	AV. SANTA CATARINA Nº 1528	OC-65	13	SUCUPIRA
5247/2019	7893	AV. SANTA CATARINA Nº 1542	OC-65	14	SUCUPIRA
5248/2019	7894	AV. SANTA CATARINA Nº 1554	OC-65	15	SUCUPIRA
5249/2019	7896	AV. SANTA CATARINA Nº 1580	OC-65	17	SUCUPIRA
5250/2019	7897	RUA JARAGUARI Nº 267	OC-65	18	SUCUPIRA
5251/2019	7898	RUA JARAGUARI Nº 255	OC-65	19	SUCUPIRA
5252/2019	7901	RUA JARAGUARI Nº 219	OC-65	22	SUCUPIRA
5253/2019	7953	RUA GLORIA DE DOURADOS Nº 49	OC-67	06	SUCUPIRA
5254/2019	7955	RUA CASSILANDIA Nº 1863	OC-67	08	SUCUPIRA
5255/2019	7964	AV. SANTA CATARINA Nº 1762	OC-67	17	SUCUPIRA

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5256/2019	9011	RUA P4 Nº 292	03	22	PLANALTO
5257/2019	9012	RUA P4 Nº 280	03	23	PLANALTO